



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**RETIFICA 1**

*Município de Portão/RS*

*Secretaria Municipal de Administração e Governo SEMAG*

*Necessidade : Aquisição de óleos lubrificantes aditivos e materias para lavagem de veículos.*

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Para aquisição, futura e parcelada, de óleos lubrificantes e outros afins, destinados aos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens, objetos do presente Estudo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Município de Portão, mediante parecer exarado por sua Procuradoria Geral, justifica a escolha do Pregão em sua forma Presencial, para o objeto licitado, com a inibição da apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma Presencial do Pregão sobre a Eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a Sessão Pública do Pregão e a facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, sendo mais célere a contratação. O histórico de irregularidades no Pregão Eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas. A opção pela modalidade Presencial do Pregão, prerrogativa de escolha da Administração, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do Pregoeiro com os licitantes. No caso em tela, observa-se a questão de logística (deslocamentos) e prazo de entrega dos produtos, que para as licitantes que possuem sedes mais afastadas (principalmente de outros estados) não conseguem atender em tempo hábil as exigências editalícias, considerado o custo de frete e os quantitativos mínimos requisitados pelo Município, gerando por parte das licitantes o acúmulo de pedidos para entrega, inviabilizando a prática do Pregão Eletrônico. É importante destacar que em Pregões Eletrônicos realizados anteriormente pela Administração, os certames tiveram seus prazos estendidos por meses, porque as licitantes vencedoras não apresentavam as amostras, atrasando muito a conclusão do certame e atrasando as respectivas compras.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram apurados considerando o levantamento feito junto ao Setor de Frotas da Prefeitura.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Querosene. Tambor com 200 litros. Indicado para limpeza e desengraxe em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TAMBOR  | 9          |
| 2    | Graxa a base de lítio para rolamentos e juntas. Contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído, grau ngli 2. Tambor com 170 kg. Uso em extrema pressão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TAMBOR  | 3          |
| 3    | Óleo lubrificante sae 15w 40 para motores a diesel turbinado e mercedes benz classe 228.3. Atende ainda aos níveis de qualidade volvo vds 3, cummins ces 20078. Man m3275-1, caterpillar ecf-1a e ecf-2 e global dhd-1. Predominantemente não rerefinado -. Contendo os aditivos: - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Tambor com 200 litros.                                                                                                               | TAMBOR  | 22         |
| 4    | Óleo hidráulico sae 10w, allisson c-3; para conversores de torque e sistemas hidráulicos. Predominantemente não rerefinado. Contendo os aditivos: - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Tambor com 200 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TAMBOR  | 10         |
| 5    | Óleo lubrificante sae 10w 30; de múltiplas aplicações, para diferencial, freio úmido e sistemas de transmissão de tratores agrícolas onde os fabricantes indicam um único óleo para ser usado em freio úmido, transmissão, hidráulico e diferencial. Qualificado nas especificações de fabricantes de tratores massey ferguson m-1135, m-1141 e m-1143, ford m2c86 b e valmet. Predominantemente não rerefinado. Contendo os aditivos: - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Tambor com 200 litros.         | TAMBOR  | 30         |
| 6    | Óleo hidráulico tipo atf, para transmissões automáticas; sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação dextron iii-h e alisson c-4 gm tipo a, sufixo a (tasa), grau 50 (vermelho) e qualificado pela mercedes benz para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho api gl-4 ou gl-5. Predominantemente não rerefinado. Contendo os aditivos: - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho. Tambor com 200 litros. | TAMBOR  | 6          |
| 7    | Óleo hidráulico iso 68; para sistemas hidráulicos de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TAMBOR  | 22         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |      |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
|           | motoniveladora, carregadeira, retroescavadeira, trator de esteiras e escavadeira hidráulica, que operam em condições severas de pressão e temperatura. Deve atender a norma din 51524 parte 2 categoria hlp cincinnati machine p-69, com demulsibilidade. Predominantemente não rerefinado. Contendo aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Tambor com 200 litros.                                      |        |      |
| <b>8</b>  | Óleo lubrificante sae 85w140. Óleo lubrificante mineral, sae 85w140, desenvolvido para aplicação em veículos equipados com diferenciais autoblocantes api gl. Predominantemente não rerefinado. Contendo os aditivos: - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Tambor com 200 litros.                                                                                               | TAMBOR | 4    |
| <b>9</b>  | Óleo de engrenagem sae 80w-90; óleo lubrificante formulado com básicos minerais e aditivos balanceados, para lubrificação de transmissões manuais. predominantemente não rerefinado. Contendo aditivos: - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.                                                                                     | LITROS | 250  |
| <b>10</b> | Óleo sintético 5w30 para motores a diesel api-sn-acea c-3 não rerefinado motor a diesel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LITROS | 1050 |
| <b>11</b> | Óleo hidráulico alta pressão 68(grau de viscosidade iso 68) aw 68 din 51524/2hlp, com registro na anp, não reciclado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BALDE  | 130  |
| <b>12</b> | Óleo lubrificante motor gasolina sae 15w40 óleo lubrificante semi-sintético multiviscoso com alta tecnologia recomendado para motores de alto desempenho a gasolina, álcool e gnv ou bicomcombustíveis em qualquer tipo de serviço severo. Composição: aditivos anticorrosivo, antiespumante, antioxidante, melhorador do índice de viscosidade, antidesgaste, detergente, dispersante, abaixador do ponto de fluidez. Especificação: atende a especificação - api sl/cf, acea a3 | LITROS | 250  |
| <b>13</b> | Shampoo com cera para lavagem de automóveis (200 litros)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TAMBOR | 5    |
| <b>14</b> | Desengraxante – desengraxante para lavagem de automóveis e máquinas pesadas, eficiente na remoção de sujeiras e graxas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TAMBOR | 5    |
| <b>15</b> | Aditivo de arrefecimento concentrado de cor rosa - aditivo concentrado orgânico rosa à base de etilenoglicol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LITROS | 300  |
| <b>16</b> | Bisnaga de cera- cera líquida à base de carnaúba alto brilho, bisnaga 220g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN     | 50   |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado regional, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização desses produtos.

Tais referências foram obtidas por meio de consultas no mercado regional realizadas pelo Município, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.416, de 30 de Dezembro de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão/RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 639.979,00 (seiscentos e trinta e nove mil, noventa e sete e nove reais)**.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un | Qtd | Vlr Uni      | Total          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|----------------|
| 1    | Querosene. Tambor com 200 litros. Indicado para limpeza e desengraxe em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TB | 9   | R\$ 3.600,00 | R\$ 32.400,00  |
| 2    | Graxa a base de lítio para rolamentos e juntas. Contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti desgaste e antirruído, grau NGLI 2. Tambor com 170 kg. Uso em extrema pressão.                                                                                                                                                                                                                                     | TB | 3   | R\$ 9.340,00 | R\$ 28.020,00  |
| 3    | Óleo lubrificante SAE 15w 40 para motores a diesel turbinado e Mercedes Benz classe 228.3. Atende ainda aos níveis de qualidade volvo VDS 3, Cummins CES 20078. Man m3275-1, Caterpillar ecf-1a e ecf-2 e global dhd-1. Predominantemente não refinado -. Contendo os aditivos: - anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Tambor com 200 litros. | TB | 22  | R\$ 4.749,00 | R\$ 104.478,00 |
| 4    | Óleo hidráulico SAE 10w, Alisson c-3; para conversores de torque e sistemas hidráulicos. Predominantemente não refinado. Contendo os aditivos: - anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Tambor com 200 litros.                                                                                                                                                                                                                 | TB | 10  | R\$ 4.985,00 | R\$ 49.850,00  |
| 5    | Óleo lubrificante SAE 10w 30; de múltiplas aplicações, para diferencial, freio úmido e sistemas de transmissão de tratores agrícolas onde os fabricantes indicam um único óleo para ser usado em freio úmido, transmissão, hidráulico e diferencial. Qualificado nas especificações de fabricantes de tratores Massey Ferguson m-1135, m-1141 e m-1143, Ford m2c86 b e Valmet. Predominantemente não refinado. Contendo                                                                       | TB | 30  | R\$ 5.089,00 | R\$ 152.670,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|---------------|
|    | os aditivos: - anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Tambor com 200 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |              |               |
| 6  | Óleo hidráulico tipo ATF, para transmissões automáticas; sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação dexron III-H e Alisson c-4 GM tipo A, sufixo A (tasa), grau 50 (vermelho) e qualificado pela Mercedes Benz para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API gl-4 ou gl-5. Predominantemente não refinado. Contendo os aditivos: - anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho. Tambor com 200 litros. | TB | 6     | R\$ 6.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| 7  | Óleo hidráulico ISO 68; para sistemas hidráulicos de motoniveladora, carregadeira, retroescavadeira, trator de esteiras e escavadeira hidráulica, que operam em condições severas de pressão e temperatura. Deve atender a norma Din 51524 Parte 2 Categoria Hlp Cincinnati Machine p-69, com demulsibilidade. Predominantemente não refinado. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Tambor com 200 litros.                                                                                                           | TB | 22    | R\$ 4.190,00 | R\$ 92.180,00 |
| 8  | Óleo lubrificante SAE 85w140. Óleo lubrificante mineral, SAE 85w140, desenvolvido para aplicação em veículos equipados com diferenciais autoblocantes API GL. Predominantemente não refinado. Contendo os aditivos: - anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Tambor com 200 litros.                                                                                                                                                                                                                         | TB | 4     | R\$ 5.635,00 | R\$ 22.540,00 |
| 9  | Óleo de engrenagem SAE 80w-90; óleo lubrificante formulado com básicos minerais e aditivos balanceados, para lubrificação de transmissões manuais. Predominantemente não refinado. Contendo aditivos: - anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.                                                                                                                                                                                                               | LT | 250   | R\$ 37,00    | R\$ 9.250,00  |
| 10 | Óleo sintético 5w30 para motores a diesel Api-Sn-Acea c-3 não refinado motor a diesel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LT | 1.050 | R\$ 39,40    | R\$ 41.370,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 11 | Óleo hidráulico alta pressão 68(grau de viscosidade ISO 68) AW 68 DIN 51524/2hlp, com registro na ANP, não reciclado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BD  | 130 | R\$ 380,50 | R\$ 49.465,00 |
| 12 | Óleo lubrificante motor a gasolina SAE 15w40 óleo lubrificante semissintético multi viscoso com alta tecnologia recomendado para motores de alto desempenho a gasolina, álcool e GNV ou bicombustíveis em qualquer tipo de serviço severo. Composição: aditivos anticorrosivo, antiespumante, antioxidante, melhorador do índice de viscosidade, anti desgaste, detergente, dispersante, abaixador do ponto de fluidez. Especificação: atende a especificação - API SL/CF, ACEA A3 | LT  | 250 | R\$ 22,00  | R\$ 5.500,00  |
| 13 | Shampoo com cera para lavagem de automóveis (200 litros)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TB  | 5   | R\$ 700,00 | R\$ 3.500,00  |
| 14 | Desengraxante (tambor 200 litros) - desengraxante para lavagem de automóveis e máquinas pesadas, eficiente na remoção de sujeiras e graxas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TB  | 5   | R\$ 698,00 | R\$ 3.490,00  |
| 15 | Aditivo de arrefecimento orgânico - aditivo concentrado orgânico de cor rosa à base de etilenoglicol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LTS | 300 | R\$ 25,24  | R\$ 7.572,00  |
| 16 | Cera automotiva cera líquida à base de carnaúba alto brilho, bisnaga 220g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 50  | R\$ 33,88  | R\$ 1.694,00  |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Tal valor foi estimado por meio de pesquisa de preços realizada pelo Município no mercado regional, e através de plataformas digitais de preços públicos.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição desses produtos são para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento tem como finalidade ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e promover a economicidade da contratação. Entretanto, após a análise



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

técnica do objeto e das condições do mercado, concluiu-se que o parcelamento não se mostra viável ou vantajoso à Administração, pelos seguintes motivos:

- 1 - Natureza do objeto:** A prestação do serviço deve ocorrer de forma integrada e contínua, uma vez que se trata de um conjunto de serviços interdependentes, que exigem compatibilidade e padronização, de modo a assegurar a eficiência, qualidade e uniformidade do resultado esperado.
- 2 - Risco de descontinuidade:** O fracionamento poderia comprometer a execução, ocasionando dificuldades de gestão contratual, divergência de responsabilidades entre diferentes contratados e eventuais atrasos, gerando risco à adequada prestação do serviço.
- 3. Padronização e compatibilidade técnica:** O objeto demanda características técnicas uniformes (ex.: uniformização dos ambientes), que somente serão asseguradas mediante contratação de único fornecedor, evitando incompatibilidades e prejuízos à economicidade.
- 4. Gestão contratual:** A fragmentação aumentaria o número de contratos a serem fiscalizados, elevando os custos administrativos de acompanhamento e fiscalização, sem representar ganho efetivo à Administração.
- 5. Estudos de mercado:** A pesquisa realizada demonstrou que os potenciais fornecedores atuam de forma abrangente, apresentando condições de atender integralmente ao objeto, inexistindo restrição à competitividade.

Diante do exposto, restou comprovada a inviabilidade e a desvantajosidade do parcelamento, de forma que a licitação será conduzida em itens, em observância ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, setembro de 2025

**MÁRIO SÉRGIO STRÖHER PADILHA**  
Diretor Geral de Frota Oficial Secretaria Municipal de Administração e Governo